



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 019/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DENISE RUSSI DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1650, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, conforme termo de opção pela permanência em atividade, em atenção ao Processo nº 655/2013, de 02.05.2013, CP-PRÓ nº 004284, a partir de 04.01.2013, com efeito financeiro a partir do mês de julho de 2013, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, nº 149/2013, de 04.06.2013, fls. 18/21-PG/ALMT.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LIGANDO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL
Data: 05 / 07 / 2013
Ass: